

**ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL - FINAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR

Referência: Dispensa Eletrônica 04/2024

NOME DA EMPRESA: Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE), **CNPJ:** 43.081.047/0001-30.**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento**ENDEREÇO:** Rua lopes trovão, 1845, sala 02- VI. Rodrigues, **CIDADE:** Assis, **ESTADO:** São Paulo.**REPRESENTANTE:** Nilson Silva **CARGO:** Presidente**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 6.778.557-8 e **CPF:**826.556.858-49**BANCO:** SICREDI **AGENCIA:** 0717 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 35236-0**E-MAIL INSTITUCIONAL:** contato@institutounique.org.br**E-MAIL PESSOAL:** nilsonsilvaprof@hotmail.com

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, A PREPARAÇÃO, A ELABORAÇÃO, A CONFECÇÃO E A APLICAÇÃO DAS PROVAS, O PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO, conforme descrito no termo de referência, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Universidade para realização de concurso público, incluindo a realização de inscrições pela internet, a elaboração de editais, a organização do ensalamento, a aplicação das provas no Município de Santo Antonio do Paraíso/Paraná, com processamento das notas, relatórios de inscrições dos cargos, bem como de classificação final, até a homologação do resultado final. O custo para realização é referente ao total de 200 (duzentos) inscritos.	Serv.	1	10.500,00	10.500,00
2	Custo adicional por candidato excedente a 200 (duzentos) inscritos	Serv.	A cada uma inscrição	15,00	15,00
Total Global					10.515,00

Valor da proposta: **R\$ 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)**Validade da proposta: **60 dias**



IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
3. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, instalações, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Assis/SP, 25 de setembro de 2024.



NILSON SILVA
RG nº 6.778.557-8
PRESIDENTE

**Instituto de Estudos Unidos pela
Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)**

Nilson Silva

Presidente

RG: 6.778.557-8

CPF: 826.556.858-49.

